República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.381, de 27 de abril de 2016

"Declara de Utilidade Pública o Centro de Integração Social da Mulher Vida Mulher Viva."

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública ao Centro de Integração Social da Mulher Vida Mulher Viva, CNPJ Nº 21.952.765/0001-00, localizada Rua Madre Esperança, Setor Central, Município de Catalão/GO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril de 2016.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal